

N.B. A tradução do conteúdo deste documento para o português é uma tradução livre não oficial. Para todos os efeitos legais e outros apenas a versão oficial inglesa deste documento é válida.



## AVISO DE RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Data: 26 de Agosto de 2019

---

**País:** Cabo Verde

**Descrição das funções:** Consultor para Suporte Técnico na implementação do Plano de Atividade de 2019 na área de Planeamento, Seguimento e Avaliação

**Nome do projecto:** Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo em Sinergia com o Reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde (BIO-TUR)

**Período da missão/serviços:** 3 Mês(es)

A proposta deve ser enviada ao seguinte e-mail: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org) até o dia **11 de Setembro de 2019, 23H59**, hora de Cabo Verde.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por comunicação eletrónica normal, para o seguinte endereço e-mail: [humanresources.cv@cv.jo.un.org](mailto:humanresources.cv@cv.jo.un.org). A Unidade de Procurement responderá por e-mail normal e enviará cópias escritas da resposta, inclusive uma explicação da dúvida sem identificar a origem da mesma, a todos os consultores.

---

### 1. CONTEXTO

O consultor nacional apoiará o MAA, através da DNA e da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), em colaboração com o PNUD na implementação de um pacote de atividades inseridas no plano de trabalho (PTA) de 2019.

O Consultor deverá coordenar uma equipa de consultores, liderando o processo de implementação dum programa de atividades do projeto em referência, através de uma estratégia mais adequada, assegurando o cumprimento dos objetivos e resultados esperados.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

## 2. ÂMBITO DO TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

O Chefe de Equipa de Consultores deve liderar o processo de implementação dum programa de atividades do projeto BIO-TUR constante do plano de trabalho referente a 2019, através de uma planificação adequada.

Juntamente com a DNA/UGP e PNUD, a equipa analisará todos os documentos e informações relevantes do projeto.

A equipa de consultores é constituída por 3 elementos, sendo o Chefe de equipa o Especialista em Planeamento, Seguimento e Avaliação, um especialista na área do ambiente e um especialista na área do turismo.

Esta equipa deverá, numa abordagem colaborativa e participativa, envolvendo convenientemente todos os parceiros do projeto, incluindo as entidades centrais e locais que tem uma relação direta ou indireta com o projeto nas diferentes áreas de intervenção, apoiar à UGP na implementação do PTA2019. Adicionalmente, a equipa deverá realizar missões aos sítios de intervenção do projeto, nas ilhas de Santiago, Boavista, Sal e Maio.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

## 3. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

### Habilitações Académicas

- *Um diploma universitário de pós-graduação (Mestrado ou equivalente) em gestão ou áreas afins, com experiência comprovada em planeamento, seguimento e avaliação.*
- *Qualificações de gestão de negócios, gestão ou de administração de projeto são desejáveis.*

### Experiência profissional

- *Pelo menos 10 anos de experiência comprovada no domínio de gestão, planeamento, seguimento e avaliação;*
- *Familiaridade com as questões do turismo, ambiente, biodiversidade e áreas protegidas, particularmente em Cabo Verde*
- *Pelo menos 5 anos de experiência comprovada em gestão, planeamento, seguimento e avaliação de Projetos e Programas, de preferência com projetos do GEF ou outros financiadores internacionais*
- *Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes*
- *Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes*
- *Capacidade para administrar calendários e orçamentos, formar e trabalhar eficazmente com equipas multidisciplinares*
- *Boa experiência de trabalho com instituições nacionais e internacionais em Cabo Verde*
- *Sólidos conhecimentos de informática.*
- *Excelentes habilidades de comunicação escrita e de liderança.*

### Língua

- *Excelente conhecimento de Português falado e escrito. Conhecimento do Inglês falado e escrito é uma vantagem.*

### Competências

- *Demonstra integridade modelando os valores e padrões éticos da ONU;*
- *Defende e promove a visão, missão e objetivos estratégicos do PNUD;*
- *Capacidade conceitual, analítica e inovadora altamente desenvolvida para identificar e articular os requisitos de gerenciamento de informações de situações complexas que exigem uma resposta coordenada entre atores;*
- *Excelentes habilidades de comunicação e treinamento (falado e escrito), incluindo a capacidade de transmitir conceitos e recomendações de gestão de informações complexas para funcionários em todos os níveis, tanto oralmente quanto por escrito, em um estilo claro e conciso que pode ser facilmente entendido.*
- *Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.*

**For detailed information, please refer to Annex 1- Terms of Reference.**

#### 4. DOCUMENTOS A SEREM INCLUIDOS AO APRESENTAR AS PROPOSTAS.

Os consultores individuais interessados devem apresentar os seguintes documentos/ informações para provarem as suas qualificações:

- Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o guião anexo;
- Curriculum vitae e formulário P11 (em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho conforme o guião.

**Propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos.**

**Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).**

#### 5. PROPOSTA FINANCEIRA

##### **Contratos com montante fixo**

A proposta financeira deve especificar a quantia do montante fixo e os termos de pagamento relativos a resultado específicos e mensuráveis (qualitativos e quantitativos) (ou seja, se os pagamentos são efectuados em prestações ou após a conclusão do contrato completo). Os pagamentos baseiam-se no produto, isto é, nos serviços prestados especificados nos TDR. Para ajudar a unidade que recruta a comparar as propostas financeiras, a proposta financeira incluirá uma discriminação deste montante fixo (incluindo viagens, ajudas de custo e número de dias úteis previstos).

##### **Viagem:**

Todas as despesas de viagem previstas devem ser incluídas na proposta financeira. Isto abrange todas as viagens para o local de afectação/ repatriamento. Em geral, o PNUD não deve aceitar despesas de viagem superiores às de um bilhete na classe económica. Se o Consultor Individual desejar viajar numa classe superior, deve utilizar recursos próprios.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os consultores individuais serão avaliados com base nas metodologias seguintes:

##### **Pontuação combinada**

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.

Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

N.B. A tradução do conteúdo deste documento para o português é uma tradução livre não oficial. Para todos os efeitos legais e outros apenas a versão oficial inglesa deste documento é válida.

|  |             | <b>Máxima</b>     |
|--|-------------|-------------------|
| <b><u>Técnica</u></b>  | <b>70%</b>  | <b>70 pontos</b>  |
| <i>Habilitações Académicas</i>                                     |             | 10                |
| <i>Experiência no domínio</i>                                      |             | 10                |
| <i>Experiência em gestão de projetos e Programas</i>               |             | 20                |
| <i>Gestão técnica e financeira</i>                                 |             | 10                |
| <i>Conhecimento do quadro institucional e legislativo nacional</i> |             | 5                 |
| <i>Comunicação</i>   |             | 7                 |
| <i>Língua</i>  |             | 3                 |
| <b><u>Financeira</u></b>   | <b>30%</b>  | <b>30 pontos</b>  |
| <b>Total</b>   | <b>100%</b> | <b>100 pontos</b> |

## **ANEXO**

**ANEXO 1 – TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)**

**ANEXO 2 – ANNEX 2\_TEMPLATE FOR CONFIRMATION OF INTEREST AND SUBMISSION OF FINANCIAL PROPOSAL**

**ANEXO 3 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONSULTOR INDIVIDUAL**

**ANEXO 4 – P11**

**ANEXO 5 – Contrato IC**